



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 133, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.061 de 20 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para renovação de parque de máquinas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.204	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1300	29325	R\$ 2.500.000,00
TOTAL				R\$ 2.500.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este decreto, servirá de recurso em igual importância, a operação de crédito contratada com a instituição financeira Banco do Estado do Rio Grande do Sul –BANRISUL na Fonte 1300- Renovação do Parque de Máquinas-SSU no valor total de R\$ 2.500.000,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL